



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto nos últimos anos vem contratando apenas um servidor CC além da Assessoria Jurídica da Casa.

Considerando que o fato de que a Câmara Municipal está instalada em nova sede há um ano e que a demanda de trabalho e atendimento ao público tem aumentado consideravelmente.

Considerando que talvez no próximo ano seja necessária a contratação de mais um servidor de cargo em comissão para auxiliar nos trabalhos da Câmara e os nobres Vereadores.

Considerando que o cargo em comissão de Assessor da Presidência é um valor elevado, ou seja, atualmente R\$ 3.141,42 (Três mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Assim sendo, justifica-se a redução de CC5 para CC4 do cargo de Assessor da Presidência do quadro de cargos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.

Vereador CEZAR FORMENTINI,
Presidente